



PORTARIA N° 1612, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Concede a Prorrogação da Licença Maternidade a servidora municipal concursada, DINEA PEREIRA DA SILVA.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a Prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora concursada **DINEA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, considerando a partir de **18/08/2024 à 16/10/2024**, lotada na Secretaria Municipal de **SAÚDE**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de agosto de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saude

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6P4

X2J

0MK

WOR